

Senhores Alunos,

A UNICASTELO informa os procedimentos relativos à REMATRÍCULA de 2012/1:

1. Os alunos, sem pendências financeiras, retiram o boleto para pagamento da parcela do mês de janeiro de 2012 no site [www.unicastelo.br](http://www.unicastelo.br) a partir do dia **28/12/2011** e estarão, automaticamente, rematriculados, após o pagamento.
2. Os alunos com reprovações ou adaptações, devem procurar o coordenador de seu curso, ou o(s) professor (es) por ele designado(s), no período de **16 a 20 de janeiro de 2012**, no Laboratório de Informática, no horário das **9h às 12h e das 18h às 20h**, para receber orientações sobre as disciplinas que deverão se matricular em 2012/1;
3. É obrigatória a apresentação no ato da matrícula do comprovante de quitação do boleto de janeiro com vencimento em **10/01/2012**, que pode ser pago em qualquer agência bancária até o vencimento **com o desconto de 5º dia útil é até 06/01/2012**. Caso seu boleto de janeiro não esteja disponibilizado no site [www..unicastelo.br](http://www..unicastelo.br), entrar em contato no email **tesouraria.fernandopolis@unicastelo.br**;
4. Os alunos podem cursar disciplinas em atraso (pendentes), em período diverso ao que já está matriculado e, também, em outros cursos, desde que os conteúdos programáticos sejam equivalentes e haja vagas;
5. Os alunos que não podem freqüentar aulas em período diverso serão orientados a verificar qual a melhor opção para cumprimento das disciplinas pendentes;
6. O coordenador ou o professor por ele designado, preencherá um formulário, no qual indicará em quais disciplinas os alunos devem se matricular e onde cursar (semestre, curso, período);
7. O formulário será assinado, em duas vias, pelo aluno e pelo coordenador; uma via será encaminhada à secretaria acadêmica e à tesouraria para os devidos registros, e a outra, fica com o aluno;
8. O último dia de REMATRÍCULA para o 1º semestre de 2012 é dia 25/02/2012, conforme Calendário Acadêmico. Ressaltamos que a REMATRÍCULA após o dia **10/01/2012** gera multas e correções.
9. O aluno que necessitar trocar de período; cancelar disciplinas ou transferir de curso, só poderá fazê-lo até 27/02/2012, conforme Calendário Acadêmico, salvo o previsto na Resolução 32 de 2008.
10. O aluno deve atualizar seus dados cadastrais no Atendimento, apresentando um comprovante atual de residência.
11. A efetivação da matrícula nos prazos estipulados é indispensável para o prosseguimento dos estudos. A não efetivação da matrícula invalidará a presença assim como o aproveitamento em quaisquer atividades acadêmicas.
12. O ENADE é componente curricular obrigatório. O aluno que deixar de participar deste exame não poderá colar grau, mesmo que esteja aprovado em todas as disciplinas cursadas na Universidade.

## ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA

Alunos que irão para o 9º período do curso de Medicina que tenham **alguma pendência acadêmica**, deverão, obrigatoriamente, submeter-se à matrícula orientada nesta(s) disciplina(s) junto ao seu Coordenador de curso e ou professor (a) por ele designado. O vencimento da parcela de janeiro/2012 para os alunos do período acima com pendência acadêmica será dia **27/01/2012** sem prejuízo do 5º dia útil e o boleto estará disponibilizado no site a partir de **25/01/2012**.

**Pagamento de mensalidades somente na rede bancária.**

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

A parcela do mês de janeiro estará disponibilizada, para os alunos sem pendências financeiras e ou pedagógicas no site [www.unicastelo.br](http://www.unicastelo.br), a partir do dia 27/12/2011 e aqueles que efetivarem o pagamento da referida parcela estarão automaticamente rematriculados.

**O vencimento da parcela de janeiro de 2012, com o desconto de 5º dia útil, é até 06/01/2012.**

**Os pagamentos das mensalidades são feitos exclusivamente na rede bancária.**

Os alunos que tiverem pendências financeiras deverão procurar a empresa:

FORO BRASIL - a partir de 03/01/2012 que atenderá nas dependências da UNICASTELO situada no Bloco vermelho, do Campus de Fernandópolis – SP, telefone (17) 3465-4254, no horário compreendido das 9h00 às 20h00, com intervalo das 12h00 às 14h00 no período de 03/01/2012 a 24/02/2012.  
Ou na Rua São Paulo nº 1726 sala 53 Ed. Marajó – Centro.

## ALUNOS CONTEMPLADOS COM PROUNI , FIES E FUTURO LEGAL

Alunos que concluíram o curso devem assinar o Termo de Encerramento por Conclusão do Curso, no semestre seguinte ao término do curso.

Alunos com até duas DPs em 2011/2 e/ou Dps anteriores devem realizar matrícula orientada, conforme Calendário Acadêmico.

Alunos reprovados acima de duas disciplinas terão as bolsas de estudos encerradas para o próximo semestre (2012/1).

O aluno financiado pelo **FIES** deverá acompanhar no link: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/> os períodos de aditamentos dos respectivos contratos, mediante a utilização senha de acesso utilizada na fase de inscrição ao FIES, sob pena de encerramento do benefício.

## POLÍTICA DE DESCONTOS E CONVÊNIOS

Para obtenção dos descontos e convênios legais e institucionais o (a) aluno (a) deverá protocolar requerimento na Secretaria Acadêmica, buscando a concessão para o semestre letivo de 2012/1, não se aplicando para matrícula e rematrícula.

No tocante à aplicação dos convênios (Prefeituras, empresas e demais instituições), concernente a repasses e ao desconto de 10% sobre as mensalidades, a partir de 2012, o percentual será aplicado sobre o valor do dia 10. **Estes descontos e convênios não se aplicam ao curso de Medicina.**

## UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICASTELO

Estrada Projetada F-1 s/n – Fazenda Santa Rita  
CEP 15600-000 – Fernandópolis – São Paulo  
(17) 3465-42-00  
[www.unicastelo.br](http://www.unicastelo.br)